



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSAO INTERGESTORES BIPARTITE

DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria CIB//SP nº 001, de 20 de março de 2014.

*Pactuar os critérios para subsidiar a
implantação do Centro de
Referencia de Assistência Social -
CRAS*

A **Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP**, em reunião plenária ordinária, realizada em 20 de março de 2014, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, analisou a proposta apresentada pela Coordenadoria de Ação Social da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - para subsidiar a implantação de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS dos 45 municípios do Estado de São Paulo;

Considerando a Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS que determina na seção I, artigo 15, capítulo II, das responsabilidades dos Estados junto aos municípios;

Considerando o Pacto de Aprimoramento da Gestão -2013/2015, em apoiar os Municípios para o alcance das metas prevista até o ano de 2015;

Considerando o ofício nº 199/2014, da Coordenadoria de Ação Social, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, decide:

Artigo - 1º- Pactuar o apoio financeiro dos 45 municípios do Estado de São Paulo, mediante ao plano de trabalho, contendo todas as etapas para implantação do CRAS e com a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social;

Artigo - 2º- Pactuar a transferência de recurso financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em parcela única.

Artigo - 3º- Pactuar a análise do Plano de Trabalho dos municípios pelas Diretorias Regionais de Assistência Social e emitir parecer técnico e financeiro para a implantação;

Artigo - 4- Pactuar que no Plano de Trabalho o município deverá propor contrapartida e as responsabilidades junto ao equipamento público;

Artigo - 5º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO FACHINI
Coordenador da CIB//SP

HÉLIO BENETTI
Presidente COEGEMAS/
FRENTE PAULISTA